



EXPOSIÇÃO
CPI DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Guilherme Portanova

Especialista em Direito Previdenciário

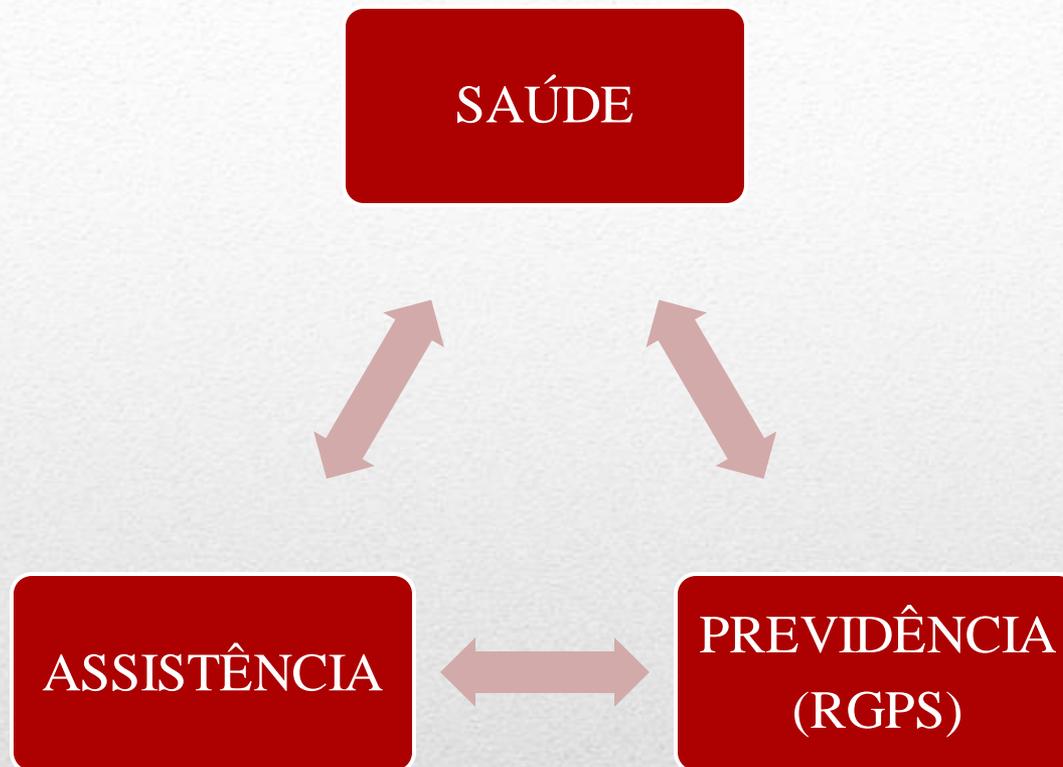


O QUE PRECISA REFORMAR NA PREVIDÊNCIA SOCIAL?

PEC 287 - REFORMA OU
EXTINÇÃO DA
DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL?



O QUE É
**SEGURIDADE
SOCIAL?**



Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à **saúde**, à **previdência** e à **assistência social**.

MAS COMO ELA SERÁ FINANCIADA?

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, **mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:**

- I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:
 - a) **a folha de salários** e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;
 - b) a receita ou o faturamento (PIS/COFINS);
 - c) o lucro (CSLL);
 - II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;
 - III - sobre a receita de concursos de prognósticos.
 - IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.
-

- Empregadores
- Empregados
- União

RGPS
(art. 194 +
195 + 201)

RPPS
(Art. 40)

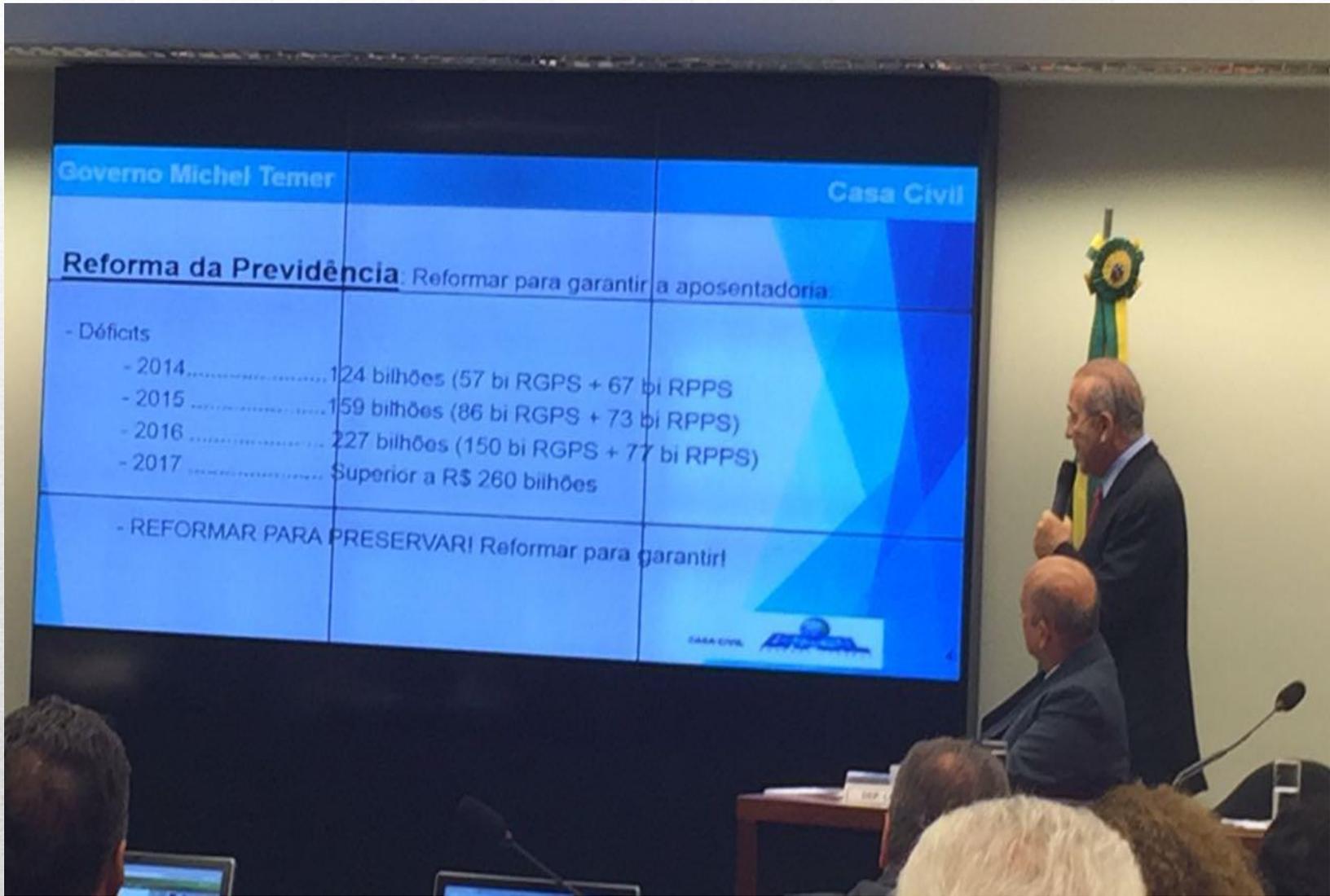
- Estados e municípios podem instituir seus regimes, financiando-os
- União financia dos servidores públicos federais.

MILITAR

PRIVADA
Pública ou
fechada

- União

- Fechada: Empregadores e empregados, ou;
- Pública: Investidores – VGBL e PGBL, por exemplo.



DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO

- **DRU** - Art. 76. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, **até 31 de dezembro de 2023**, 30% (trinta por cento) da arrecadação da União relativa às contribuições sociais.
 - **FAZ SENTIDO?** O mesmo Governo que quer fazer passar a toque de caixa a PEC 287 e que gasta MILHÕES do nosso dinheiro em propaganda enganosa, reinstituuiu a DRU retroativo a 12/2015 e ainda a aumentou em 50% (20 para 30%)!
 - A DRU esta servindo para pagar **JUROS** de uma Dívida Pública jamais auditada (Artigo 26 ADCT)! **50% do orçamento de 2017!**
-

MP 726/2016 - EXTINÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MOTIVO?

Um dos importantes papéis desta CPI é o de apurar o motivo, o fundamento, a justificativa para o INCONSTITUCIONAL ato realizado pela espúria Medida Provisória 726/2016 que EXTINGUIU o Ministério da Previdência Social, e que a mesma fosse incorporada ao Ministério da Fazenda.

NA ÉPOCA ALERTEI!

Esta alteração nada mais é do que uma cristalina preparação para a mais pesada, violenta e restritiva Reforma da Previdência desde a Constituinte de 88, terminando com os poucos direitos que ainda restam aos trabalhadores e aposentados.

Os direitos sociais na mão da Fazenda terão um tratamento econômico e fiscalista, sendo colocado em segundo plano, ou sequer considerado o seu relevante papel que desempenha na distribuição de renda e na promoção da dignidade da pessoa humana no país.

Perde o seu caráter SOCIAL!! Impede o acesso do cidadão a proteção social!

• **EFEITOS DEVASTADORES NA ECONOMIA**

- **VOCÊ SABIA ?** Dos 5.568 municípios em 3.875 deles (70%) o valor dos repasses aos aposentados e demais beneficiários da Previdência supera o repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
 - Isso mesmo! Mais de 70% dos municípios!
 - **Como ficará a economia destes municípios com a PEC 287?**
-

A PREVIDÊNCIA É SAQUEADA DESDE ANTES DA DÉCADA DE 60 !

**INSTITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES
INVESTIMENTOS EM BRASÍLIA**

TOTAL ACUMULADO ATÉ 31-12-65

IAPs	EM UNIDADES RESIDENCIAIS				EM IMÓVEIS P/PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		TOTAL DOS INVESTIMENTOS
	TERRENOS	OBRAS	ENTREGUES	EM CONSTRUÇÃO	TERRENOS	CONSTRUÇÕES	
IAPI	498.760.000	9.690.195.608	1896	1140	36.200.000	2.468.360.786	12.693.516.394
IAPC	140.000.000	8.884.094.121	2340	—	15.000.000	1.201.395.227	10.240.489.348
IAPB	169.012.488	9.573.368.287	733	910	86.831.394	14.305.668	9.843.517.837
IAPFESP	70.000.000	2.736.796.778	432	396	—	—	2.806.796.778
IAPM	37.259.000	1.975.478.914	—	606	17.407.034	906.780.812	2.936.925.760
IAPETC	70.000.000	1.696.680.000	420	—	—	—	1.766.680.000
Totais	985.031.488	34.556.613.708	5821	3052	155.438.428	4.590.842.493	40.287.926.117

QUESTÃO DE ORDEM: OS TÉCNICOS DO TESOIRO NACIONAL NÃO SE ADAPTARAM AO COMANDO DO ARTIGO 250 CF (RGPS & 249 RPPS) – EC 20.98 c/c LC 101.2000 (É FUNDO POUPADOR DA PREVIDÊNCIA E JAMAIS CAIXA CORRENTE PARA PAGAMENTO DE DESPESAS);

HERMENÊUTICA JURÍDICA CONSTITUCIONAL (A chave do problema) – ADPF 415 (Vista à PGR – 15.08.2016)

1 - Artigo 165 paragrafo § 5º = **A lei orçamentária anual compreenderá:** Inciso III - o **orçamento da seguridade social** (....)

2 - CAPÍTULO II - DA SEGURIDADE SOCIAL / Seção I - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 194. A **seguridade social compreende** um conjunto (....), destinadas a assegurar os direitos relativos **à saúde, à previdência e à assistência social.**

3 - Seção III - DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - Art. 201. A previdência social será organizada sob a **forma de regime geral** (.....)

*Lei 8213/91 - Art. 13. O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social consubstanciado nesta Lei

GRANDES DEVEDORES (500 MAIORES DEVEDORES) SUPERAM OS 400 BILHÕES DE REAIS!

- **BOMBA!** A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) **atualizou o montante de dívidas de empresas** com a Previdência devido à **omissão dos débitos** relativos à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (**Cofins**), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (**CSLL**) e **PIS**.

- O montante da dívida das **118,7 mil empresas chega a R\$ 935 bilhões!!** Fonte (Dieese/RS).

- **PERGUNTA** - Porque não se cria uma **FORÇA TAREFA** para executar esses DEVEDORES? Valores esses que estão todos os dias prescrevendo!

- **RESPOSTA** - O Governo prefere criar força tarefa para cortar **BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE ! [MP 767-2017](#). Pagando 60 reais por cabeça !** Mutirão só pra cortar. Pra conceder em alguns Estados se espera mais de 6 meses!!

Renúncias - Contribuição para a Previdência Social - Valores correntes - R\$ milhões

GASTO TRIBUTÁRIO	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS			PROJEÇÃO		
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Copa do Mundo	0	0	1	7	1	-
Desoneração da Folha de Salários	-	3.616	12.284	22.107	26.160	15.863
Dona de Casa	6	125	203	225	217	224
Entidades Filantrópicas	7.109	8.099	8.720	10.428	10.715	11.033
Exportação da Produção Rural	3.287	3.882	4.484	4.638	5.941	7.224
MEI - Microempreendedor Individual	200	501	786	991	1.018	1.048
Olimpiada	-	-	23	14	60	331
Simples Nacional	9.737	14.441	18.267	19.535	20.072	20.669
TI - Tecnologia da Informação e TIC - TI e da Comunicação	100	0	0	-	-	-
Soma	20.438	30.664	44.769	57.946	64.185	56.392

Fonte: RFB. Elaboração ANFIP

Dívida Ativa - Débitos Previdenciários - Valores correntes - R\$ milhões

ITEM	2011	2012	2013	2014	2015
Arrecadação	2.525	3.941	3.818	1.026	1.127
Estoque da dívida	185.820	231.674	255.033	307.707	350.678
Percentual cobrado do estoque	1,36%	1,70%	1,50%	0,33%	0,32%

Fonte: Para as receitas, SigaBrasil, do Senado Federal. Para o estoque da dívida, Balanço Geral da União.
Elaboração ANFIP

MEDIDAS IMEDIATAS

- Convocação imediata de especialistas para a definição da hermenêutica constitucional acerca das receitas e despesas da Seguridade Social;
 - Retorno IMEDIATO do Ministério da Previdência Social;
 - Ofício desta CPI à PGR para dar o parecer e devolver a carga ao Relator;
 - Revisão das renúncias, anistias, desonerações fiscais;
 - Criação de uma força tarefa para a execução dos grandes devedores ;
 - Exigir maior fiscalização contra as fraudes previdenciárias que chegam a altíssimos percentuais anualmente;
 - PROIBIÇÃO de que a DRU incida sobre as contribuições sociais (objeto principal da ADPF 415);
 - Recuperação dos mais de 650 Bilhões de reais (Superávit de 2005 a 2015);
 - Criação de um Caixa Único da Seguridade Social (Na reforma previdenciária – EMC 58)
-

- SE NADA FIZERMOS HOJE,
NÃO TEREMOS O AMANHÃ !!
 - PREVIDÊNCIA SOCIAL NÃO
É CUSTO, É INVESTIMENTO!
-



OBRIGADO!

Telefone (51) 999.55.78.70

E-mail: GPPORTANOVA@GMAIL.COM
